

ASSOCIAÇÃO GRUPO DO IDOSO VINTE E CINCO DE JULHO
GRUPO DO IDOSO VINTE E CINCO DE JULHO

PROPOSTA DE TRABALHO

1-DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO GRUPO DO IDOSO VINTE E CINCO DE JULHO		CNPJ 02.788.928/0001-08	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) SEM FINS LUCRATIVOS () COOPERATIVA () RELIGIOSA	
ENDEREÇO: AV WALSCHMIDT			
CIDADE: ALEGRIA	UF RS	CEP 98905-000	TELEFONE (051) 9.9019-1376
CONTA CORRENTE	BANCO	AGENCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO ALEGRIA
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: IVO ALFONSO SCHNEIDER			CPF 388.049.990-04
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 38804999004SSP			CARGO/FUNÇÃO PRESIDENTE
PERÍODO DE MANDATO: 2025 - 2026			
HOME PAGE			E-MAIL g.idososvintedejulho@gmail.com
ENDEREÇO: Espírito Santo, Interior, cidade de Alegria.			

2- PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO Ampliação do Salão Comunitário	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	Início Agosto/2026	Término Dezembro/2026
PÚBLICO ALVO: O público-alvo do projeto de ampliação e reforma do salão comunitário é composto por todos os moradores da comunidade, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, que utilizam o espaço para atividades sociais, culturais, religiosas e educativas. O salão atende diferentes grupos e iniciativas locais, como famílias que realizam encontros e celebrações, jovens e adolescentes em atividades de integração e formação, Idosos em programas de convivência e lazer, grupos religiosos em cultos e reuniões, associações e lideranças comunitárias em assembleias e eventos organizativos. Com a reforma e ampliação, o espaço terá condições de acolher um número maior de pessoas, garantindo acessibilidade e infraestrutura adequada para todos os públicos, fortalecendo a integração e a participação comunitária.		

OBJETO DE PARCERIA

O objeto da presente parceria é a ampliação e reforma do salão comunitário, visando oferecer um espaço adequado, seguro e acessível para a realização de atividades sociais, culturais, religiosas e educativas da comunidade.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

O salão comunitário constitui-se como espaço central de convivência e integração da comunidade, utilizado para reuniões, celebrações religiosas, eventos culturais, cursos e atividades sociais. Atualmente, porém, sua infraestrutura apresenta limitações significativas: o espaço físico é reduzido para a demanda crescente, há problemas de acessibilidade, instalações elétricas e hidráulicas necessitam de adequações, e o acabamento não oferece conforto adequado aos usuários.

Essa realidade compromete a plena realização das atividades e restringe o alcance dos projetos comunitários. A parceria proposta busca enfrentar essas limitações por meio da ampliação e reforma do salão, garantindo um ambiente seguro, acessível e funcional.

O nexo entre a realidade diagnosticada e as metas do projeto é claro: ao melhorar a infraestrutura, será possível ampliar a capacidade de atendimento, diversificar as atividades oferecidas e fortalecer a integração social, cultural e religiosa da comunidade. Dessa forma, o investimento permitirá alcançar os objetivos de inclusão, participação e promoção da qualidade de vida dos moradores.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Justifica-se o nosso pedido de Termo de Colaboração pela relevância social e comunitária do salão da ASSOCIAÇÃO GRUPO DO IDOSO VINTE E CINCO DE JULHO, que há anos serve como espaço de convivência, integração e apoio aos moradores. Atualmente, sua estrutura apresenta limitações que comprometem a realização de atividades sociais, culturais, religiosas e educativas, restringindo o atendimento às necessidades crescentes da comunidade.

A ampliação e reforma do salão são fundamentais para garantir condições adequadas de uso, acessibilidade e segurança, ampliando a capacidade de acolhimento e fortalecendo os projetos comunitários. O investimento permitirá que o espaço continue cumprindo sua função social, promovendo inclusão, participação cidadã e qualidade de vida.

Assim, a proposição se justifica pelo impacto direto e positivo que as melhorias trarão à comunidade, consolidando o salão como ambiente estratégico para o desenvolvimento social e cultural local.

3- OBJETIVOS:

3.1- GERAL:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local, por meio da ampliação e reforma do salão comunitário, garantindo um espaço adequado, seguro e acessível para atividades sociais, culturais, religiosas e educativas.

3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ampliar a capacidade de atendimento do salão comunitário, possibilitando a participação de um maior número de pessoas.
- Reformar a infraestrutura elétrica, hidráulica e estrutural, assegurando condições de uso seguras e confortáveis.
- Adequar o espaço para acessibilidade, garantindo inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
- Oferecer ambiente apropriado para reuniões, cursos, celebrações e eventos comunitários.
- Fortalecer a integração social e cultural, promovendo convivência e participação cidadã.

4- METODOLOGIA:

O recurso acima solicitado será utilizado para pagamento dos serviços e materiais para ampliação do salão, diretamente com a empresa responsável pela execução da obra.

5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA E EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Melhorar a qualidade de vida da comunidade

- Reforma e ampliação do salão comunitário para garantir espaço adequado e seguro.

5.2- RESULTADOS ESPERADOS:

1- Liberação do Recurso para execução do Plano de Trabalho

5.3- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS:

1- Documentação fotográfica;

5.4- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

META	AÇÕES	
1	1	Reunir o recurso necessário
	2	Contratação dos serviços.

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META 1	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE/ MÊS	INÍCIO	TÉRMINO
	Agosto .2026 a Dezembro /2026	Pagamento de serviços e materiais.	Uni.	01	14/08/ 26	30/12/ 26

7- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
7.1 – RECEITA:			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	-	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 5.000,00	-	R\$ 5.000,00
7.2 – DESPESA:			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	-	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 5.000,00	-	R\$ 5.000,00

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 5.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
8.2- PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

9-CONTRAPARTIDA		
Atendimento com município de Alegria .		
10- DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FUNANCEIROS		
UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
Uni	Contratação de mão-de-obra especializada para ampliação e reforma do salão.	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 5.000,00

10 -DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Alegria (órgão Concedente) para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito e mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Alegria, na forma deste Plano de Trabalho.

Alegria, 14 de agosto de 2026.


Representante Legal .

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Alegria, ____/____/____

10- () APROVADO

() REJEITADO , MOTIVO